

PORTARIA N.º 433/2025

“NOMEIA SERVIDORES COMO AGENTES DE DESENVOLVIMENTO”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 85-A da Lei Complementar 123/2006, o qual dispõe sobre a designação de servidores para atenderem como Agentes de Desenvolvimento local:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado os servidores abaixo para exercerem as funções de Agente de Desenvolvimento do Município de Iúna;

- Antônio Gonçalves Junior – matrícula N° 030171
- Raquel Fernandes Zorzanelli – matrícula N° 310788
- Meireanne de Castro Silva Santos – matrícula N° 310659
- Rosa Elaine Evaristo dos Santos Ivo – matrícula N° 310667
- Lorena Cezar Araújo – matrícula N° 310671;
- David de Paula Florenço – matrícula N° 310628
- Samuel Alves da Silva – matrícula N° 304397
- Ana Maria Moreira Cote Amurim – matrícula N° 029122
- Renata Aparecida Arêas Amorim – matrícula N° 303497
- Kédina Cantílio Pereira Timóteo – matrícula N° 030260
- Eberton Raider da Costa – matrícula N° 310655
- Dayane Guedes de Moraes – matrícula N° 310653
- Caroline Henriques de Amorim – matrícula N° 310792
- Rosemere Dias Pereira da Silva – matrícula N° 303569
- Edna Maria de Melo Nunes – matrícula N° 303012
- Robson Gonçalves da Silva – matrícula N° 028746

- Rodolpho Silva Gomes – matrícula N° 304368
- Rodrigo Aguiar de Lima – matrícula N° 013846
- Eliane Pereira de Aguiar – matrícula N° 304232
- Ederson Ribeiro de Lima Espala – matrícula N° 303563

Art. 2º O Agente de Desenvolvimento é parte indispensável no Município para a promoção do desenvolvimento do empreendedorismo local, para articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, visando o atendimento às micro e pequenas empresas, bem como o empreendedor individual.

Art. 3º As funções de Agente de Desenvolvimento, apesar de serem consideradas de relevante interesse público, não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte de dois do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (22/10/2025).

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 18:00 horas do dia 22/10/2025.

--- **Assinado Digitalmente**---

RAPHAEL JOSÉ VIEIRA DE AMORIM
CHEFE DE GABINETE

--- **Assinado Digitalmente**---

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
GABPREFE - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 22/10/2025 16:37:31 -03:00

RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM
SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO
GABSEMGACO - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 22/10/2025 16:37:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/10/2025 16:37:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA CECÍLIA RODRIGUES SERRANO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DARI - SEMGACO - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LG1M61>